

EDITAL

-----**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Penedono. -----
-----Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna **público** que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Penedono, realizada a **dois de julho de dois mil e dezanove**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 123/2019** -----

-----**Junta de Freguesia de Póvoa de Penela** – Demolição do antigo edifício da sede da junta de freguesia. –
-----Após algumas intervenções sobre o pretendido, o **Senhor Presidente** propôs que os serviços elaborassem uma informação sobre o pedido e que o assunto fosse reagendado numa próxima reunião para deliberação, tendo os Senhores Vereadores concordado com o proposto. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 124/2019** -----

-----**CENTRO ATLANTICO.PT** – Proposta de apoio à edição do livro “Castelos – Maravilhas de Portugal/Castles – Wonders of Portugal”. -----
-----Após algumas intervenções, o Executivo mostrou receptividade em apoiar a edição do livro, deliberando contudo, solicitar mais informação quanto ao conteúdo a incluir nos livros e postais, para uma futura decisão. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 125/2019** -----

-----**Informação n.º 120/UASGPT/14.06.2019 - “Construção de uma habitação unifamiliar” – Caducidade do pedido de licenciamento** – Processo n.º 33/2017. -----
-----Tendo por base a informação técnica, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, nos termos e com os fundamentos das normas supra mencionadas, declarar a caducidade da licença/processo n.º 33/2017, referente a obras de construção de uma habitação unifamiliar em área abrangida por plano diretor municipal sita no Lugar da Morta do Vigário, Penedono. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 126/2019** -----

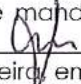
-----A Câmara tomou conhecimento da informação relativa à **situação económico-financeira do Município**. Para o efeito, foi disponibilizado o resumo diário de tesouraria do dia vinte e seis de junho de 2019, bem como Mapa de Cálculos dos Fundos Disponíveis de junho (atual), dando assim cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 127/2019** -----

-----**Paróquia de Santa Margarida, Póvoa de Penela** – Pedido de apoio. -----
-----Após algumas intervenções, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, atribuir um subsídio, à Paróquia de Santa Margarida, Póvoa de Penela, no valor de **€24.400,00** (vinte e quatro mil e quatrocentos euros), equivalente a 50% do orçamento apresentado. O valor será atribuído de forma **faseada**, repartido por três tranches e através de celebração de protocolo. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 128/2019** -----

-----**Associação Humanitária Cultural e Recreativa Beselguense** – Atribuição de subsídio. -----
-----Colocado a votação, a Câmara deliberou, por **unanimidade**, atribuir à Associação Beselguense um subsídio no valor despendido com o transporte dos participantes do evento desportivo “IV Trail Running/Trilhos dos Ceireiros”, realizado em maio, no valor de € 500,00 (quinhentos euros). -----

-----E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. E eu,  (Ana Margarida Pereira Rodrigues de Carvalho), Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, o subscrevi. -----

-----Paços do Município de Penedono, 16 de julho de 2019 -----

O Presidente da Câmara Municipal



António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho